



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

DA: Secretaria Geral

PARA: Comissão Conjunta da Câmara Municipal

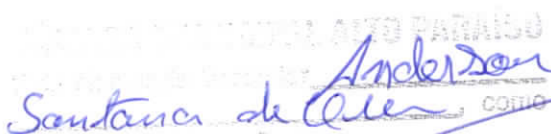
DATA: 09/06/2020

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1.591/2020 de autoria do Executivo Municipal, para que esta Comissão digne-se em emitir parecer ao mesmo, observando o Art. 36 e o Parágrafo Único do Art. 38 e Inciso I do Art. 129 do Regimento Interno, deste Poder Legislativo.



Geslaine Aguetoni Maule
Secretária Geral



Anderson Santana de Oliveira
Presidente
Em 09/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO
RECEBIDO
Em 09/06/2020
